



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.111/2006

“Revoga Lei Municipal nº 2.022/2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.022/2006, que Estende aos Vereadores autorização de Reposição salarial ao Vencimento, no Percentual de 4% (quatro por cento), sobre o salário base.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal